



DECRETO EXECUTIVO Nº 151, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por três dias, em razão do falecimento do Engº. **Baldur Wenzler Loebler**, Empresário Destaque do Ano de 2008.

Art. 2º Este Decreto vigorará nos dias 17, 18 e 19 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal